



CONSELHO REGIONAL
DE PSICOLOGIA
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 135/2021
De 27 de maio de 2021.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno, após aprovação na 436ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 20 de maio de 2021 e considerando o esgotamento do prazo da presente Sindicância no dia 29 de maio de 2021,

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Sindicância nº 001/2021, instaurada por meio de Portaria nº 112/2021, a contar do dia 29 de maio de 2021, por 30 (trinta) dias, tendo-se em vista a necessidade de produção de todos os elementos imprescindíveis à conclusão da sindicância investigativa como a oitiva e/ou consulta de todas as pessoas que possam contribuir para elucidar o fato e recebimento de outros elementos comprobatórios.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* a próxima Reunião Plenária.



PEDRO PAULO GASTALHO BICALHO
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Psicólogo Pedro Paulo Gastalho de Bicalho
Conselheiro-Presidente
CRP: 05/26077
Conselho Regional de Psicologia - 5.ª Região



JULIA HORTA NASSER
CONSELHEIRA SECRETÁRIA

Julia Horta Nasser
Psicóloga
Conselheira-Secretária
CRP: 05/133796

Sede | Rio de Janeiro
Rua Teófilo Otoni, 93 - Centro

Subsede da Região Serrana | Petrópolis
Rua Paulo Barbosa, 174/ sl.15

Subsede do Norte-Noroeste Fluminense | Campos dos Goytacazes
Rua Treze de Maio, 286 - 3º andar/sl. 310

Subsede do Leste Fluminense | Niterói
Av. Amaral Peixoto, 467 / sl 509

Subsede da Baixada Fluminense | Nova Iguaçu
Rua Sebastião Herculano de Mattos, 41 - Centro



crprj.org.br

crprj@crprj.org.br